



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Ata de julgamento e classificação do envelope 02 – Proposta Comercial
Concorrência de Preços nº 06/2.022.**

Processo nº 17.221/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM TODO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE DE RUAS E AVENIDAS, BEM COMO NAS FUTURAS EXPANSÕES DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA.

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas **HABILITADAS** neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do **menor valor global**, esta Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, **CLASSIFICANDO** as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, CNPJ: **00.900.846/0001-88**; valor de **R\$ 1.249.330,95** (um milhão duzentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos); e
- 2ª Classificada: **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: **04.375.003/0001-60**; valor de **R\$ 1.583.597,08** (um milhão quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos).

Ficando a empresa declarada vencedora obrigada a cumprir o item 3.2 - A empresa vencedora do certame deverá apresentar, conforme modelo no Anexo VII do edital, a composição analítica dos preços unitários dos serviços relacionados da planilha orçamentária, conforme os valores apresentados em sua proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de homologação, sendo a apresentação e respectiva aprovação das composições condição para assinatura do contrato.

Diante da classificação supra, esta Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, CNPJ: **00.900.846/0001-88**, por ter cumprido todas as exigências do **Concorrência Pública nº. 06/2022**.

Limeira, 29 de julho de 2.022.

**JÉSSICA SCHERRER
MIZAEL**
Presidente

**GISLAINE DE OLIVEIRA
SANTOS**
Vice-Presidente

**MARCELO MUSSARELLI
CORGI**
Membro da Comissão